



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.815-D DE 2011

Denomina Estrada Prefeito Horácio Amaral
o trecho da rodovia BR-158 situado entre
os Municípios de Campo Mourão e Roncador,
no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Estrada Prefeito Horácio Amaral
o trecho da rodovia BR-158 situado entre os Municípios de Campo
Mourão e Roncador, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 7 de abril de 2021.

Deputado VITOR HUGO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Hugo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211956434200>

